



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

ANO XIV - EDIÇÃO Nº 1091

Órgão Oficial do Município

# BORA VACINAR!

Vacina contra a gripe  
disponível para toda a  
população acima de  
seis meses de idade.

Vacinar é proteger!

**VACINE-SE**



/pmsaposse



pmsaposse.sp.gov.br



# Cartão Cidadão POSSENSE

Uma ferramenta de inovação da gestão, visando a melhoria da prestação de serviços para toda a população.



## FAÇA SEU CADASTRO ONLINE

Conecte-se na rede municipal de serviços, garantindo a eficiência e agilidade nos serviços prestados pela prefeitura



Para obter um passo a passo do cadastramento online acesse

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

e clique em Cartão Cidadão Possense na guia Acesso Rápido



## EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**  
Praça Chafia Chaib Baracat,  
351 - Vila Esperança  
CEP: 13831-024

**Telefone**  
(19) 3896-9000

**Site Oficial**  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**E-mail**  
[imprensa@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:imprensa@pmsaposse.sp.gov.br)



## OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.

**ALERTA  
DENGUE  
MATA**

**ATENÇÃO TOTAL**



**FAÇA SUA PARTE!**

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

**# TODOS CONTRA O MOSQUITO**



## REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4074 de 06 de maio de 2024**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3613*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.137.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**27**- 04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-----R\$10.000,00

**01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**92**- 06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----  
--R\$25.000,00

**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**161** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----  
--R\$47.000,00

**142** - 08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----  
R\$485.000,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**226** - 12.365.0008.2036.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO---R\$30.000,00

**231** - 12.365.0008.2037.0000-ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$280.000,00

**192** - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO---R\$60.000,00

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**249** - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----  
R\$200.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**13**- 16.482.0503.1101.0000 - ALUGUEL NUNCA MAIS  
4.4.90.61.00- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-10.000,00

**01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**17**- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS----R\$-100.000,00  
**34**- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA----  
R\$-2.000,00

**37**- 04.122.0040.2083.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----  
R\$-10.000,00

**01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**85**- 06.181.0400.2013.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL  
4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-55.000,00

**98**- 06.181.0400.2089.0000 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----  
R\$-50.000,00

**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**99**- 08.130.0330.2059.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.50.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA----  
R\$-120.000,00

**134** - 08.244.0330.2078.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-50.000,00

**145** - 08.244.0330.2090.0000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE----  
R\$-30.000,00

**159** - 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.000,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**189** - 12.361.0210.2094.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----  
--R\$-60.000,00

**223** - 12.365.0008.2036.0000 - ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----  
R\$-330.000,00

**228**-12.365.0008.2036.0000 -ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL DA CRIANÇA DO INFANTIL E

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-100.000,00

**01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE**

**246**-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-200.000,00

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 06 de maio de 2024

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

p

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portarias****Portaria nº 10.538 de 10 de maio de 2024**

*Convoca para retorno ao serviço a servidora MAYRA LEINATTI NINI, ocupante do cargo de PSICÓLOGO e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a inauguração de uma nova unidade de saúde da Família,

**CONSIDERANDO** o aumento pela demanda de atendimento psicológico,

**CONSIDERNADO** o disposto no Art. 106 da Lei Complementar 01/91, que dispõe sobre a possibilidade de

cessação de licença para tratar de assuntos pessoais, por força de relevante interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 01/91, a servidora MAYRA LEINATTI NINI, RG. 32.733.685-7, para o cargo de PSICÓLOGO, a contar de 20 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.539 de 10 de maio de 2024**

*Convoca para retorno ao serviço a servidora VIVIANE DE PAULA LIMA LEAL, ocupante do cargo de PSICÓLOGO e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a inauguração de uma nova unidade de saúde da Família,

**CONSIDERANDO** o aumento pela demanda de atendimento psicológico,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 106 da Lei Complementar 01/91, que dispõe sobre a possibilidade de cessação de licença para tratar de assuntos pessoais, por força de relevante interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 106 da Lei Complementar 01/91, a servidora VIVIANE DE PAULA LIMA LEAL, RG. 33.408.989-X, para o cargo de PSICÓLOGO, a contar de 20 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.540 de 10 de maio de 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Sarah Juliatt de Figueiredo Silva para função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo*

*Antônio de Posse-SP-FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Sarah Juliatt de Figueiredo Silva, RG nº 14.440.985-0 SSP/PR, para a função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse-SP-FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.025 de 09 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.512 de 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.541 de 10 de maio de 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Sarah Juliatt de Figueiredo Silva, RG nº 14.440.985-0 SSP/PR e Hortêncio Lalla Neto, sob o RG nº 16329509-8, como ordenadores de despesas do Fundo Social de Solidariedade - SP/FUSSAP, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.*

**JOÃO LEANDRO LOLLI**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispõe sobre nomeação de Sarah Juliatt de Figueiredo Silva, RG nº 14.440-985-0-SSP/PR e de Hortêncio Lalla Neto, RG nº 16329509-8; como ordenadores de despesas do Fundo Social de Solidariedade, onde assinam em conjunto e de comum acordo se responsabilizando entre si, as deliberações referentes a Conta Bancária SICRED Agência 3027, Conta Corrente nº 34904-6;

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 10.514 de 05 de abril de 24.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Portaria nº 139, de 10 de maio de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda

*Dispõe sobre nomeação de TATIANA FELIX DOS REIS para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA.*

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear TATIANA FELIX DOS REIS, RG n. 34.206.953-6, para o cargo de RECEPCIONISTA, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2022, nos termos do Art. 09º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saneamento

### Portaria nº 073, de 10 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Saneamento

*Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.*

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**, Secretária Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar

Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença ao funcionário para tratamento de saúde de pessoa da família, MIGUEL ABRAHAO, RG: 24.329.184-X, Ajudante de Serviços Diversos, de 02 de maio 2024 à 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI**

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

### Portaria nº 098, de 10 de maio de 2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social

*Dispõe sobre nomeação ANGELA ROBERTA VENTURINI FERREIRA, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO dá outras providências.*

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANGELA ROBERTA VENTURINI FERREIRA, RG n. 44.627.314-4, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir do dia 08 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**ANA LUCIA LIMA DA SILVA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 187, de 10 de maio de 2024, da  
Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO, para o cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear NATALIA ESTELA RAMIREZ MELO, RG: 50.560.870-4, para o cargo de RECEPCIONISTA, aprovado no concurso 02/2022, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 188, de 10 de maio de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação GUSTAVO DINIZ CAETANO, para o cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GUSTAVO DINIZ CAETANO, RG: 52.851.238-9, para o cargo de RECEPCIONISTA, aprovado no concurso 02/2022, nos termos do Art. 9º da Lei

Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 189, de 10 de maio de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação ADRIANO JASKONIS DALL OLIO, para o cargo de VETERINARIO e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ADRIANO JASKONIS DALL OLIO, RG: 30.215.859-5, para o cargo de VETERINÁRIO, aprovado no concurso 05/2022, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 190, de 10 de maio de 2024,  
da Secretaria de Saúde**



*Dispõe sobre nomeação CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MONTE SANTO e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS, RG: 55.154.609-8, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MONTE SANTO, aprovado no concurso 01/2022, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 191, de 10 de maio de 2024,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação JAIR TADEU SOARES, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear JAIR TADEU SOARES, RG: 17.536.213, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, aprovado no concurso 01/2022, nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 01/91, para ocupar a vaga que

consta na Lei Complementar nº 24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Elias Noriega Gonzalez

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica II - História**, a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação **temporária**, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica II - História **TEMPORÁRIO**.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 10 de MAIO de 2024.

**Felipe Silva de Aguiar**

**Secretária Municipal de Educação**

## Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Contribuintes

O Conselho Municipal de Contribuintes informa que acontecerá no dia 22 de maio de 2024, às 09:00 horas, a 2ª Sessão Ordinária de julgamento, a ser realizada na sala de reuniões do Paço Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351.

## Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### DESPACHO PROCESSO Nº 1868/2024

Considerando que o autuado no Processo 1868/24 não apresentou defesa nos autos do Processo dentro do prazo determinado mantendo o Auto de Imposição de Penalidade em relação à Suspensão de Fabricação e Venda de Gelo.

Santo Antônio de Posse, 10 de Maio de 2024.  
Paulo José Rodrigues de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**CHAMAMENTO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA ATUAREM NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTRO DE REFERENCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL. TAIS OFICINAS SERÃO REALIZADAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS E/OU EM ESPAÇOS PRIVADOS (PARCERIAS), NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - PROCESSO Nº 339/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024,**

**1.1** Aos dez dias do mês de maio de 2024, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 10.444 de 10/11/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 10/11/2023, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto e em prosseguimento a sessão de abertura dos envelopes realizada na data de 22/04/2024, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

**1.2** Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Cynara Romanini Villalva, Sarah Juliette de Figueiredo Silva e Ruth Esteves Mariano; entregaram à Comissão Permanente de

Licitação, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas-artística editalícias, tendo como resultado o que se segue:

- Maria Jose Caçam, CPF 002.xxx.xxx-96: **40 pontos**
- Regina Maura Bulhões Lima, CPF 079.xxx.xxx-63: **63**

#### **pontos**

· CLAUDIA REGINA GONÇALEZ 18209263897, CNPJ 17.458.922/0001-40: **65 pontos**

· EVER TIMOTEO ORTIZ VERA 21766702805, CNPJ 15.244.835/0001-64: **50 pontos**

· TAMIE CRISTINA BODINI 26955330802, CNPJ 29.553.208/0001-10: **50 pontos**

**1.3** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou **HABILITADOS** e **APTOS** a contratação dos seguintes proponentes:

- Maria Jose Caçam, CPF 002.xxx.xxx-96: **Oficina de Costura**

· Regina Maura Bulhões Lima, CPF 079.xxx.xxx-63:

#### **Oficina de Culinária**

· CLAUDIA REGINA GONÇALEZ 18209263897, CNPJ 17.458.922/0001-40: **Oficina de Yoga**

· EVER TIMOTEO ORTIZ VERA 21766702805, CNPJ 15.244.835/0001-64: **Oficina de Pintura em Tela**

· TAMIE CRISTINA BODINI 26955330802, CNPJ 29.553.208/0001-10: **Oficina de Yoga**

**1.4** Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de **13/05/2024 a 15/05/2024**, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

**1.5** Por fim, considerando que o presente Chamamento **ESTA ABERTO** no período de **11 de março de 2024 às 10:00 horas até o dia 10 de março de 2025 às 10:00 horas**, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão entregar **NOVO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA** para posterior análise e credenciamento (que será realizada mensalmente por essa Administração).

**1.6** Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

**1.7** Publique-se.

**LETICIA GRANZIER SECCHINATTO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**LISSARA CAMARGO**

**MEMBRO**

**DIEGO VIDO GOMES**

**MEMBRO**

## Comunicados

**PROCESSO Nº 539/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

**OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE**



## QUIOSQUE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

### COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 539/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, **CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE QUIOSQUE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, será na data de **24/05/2024, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de Maio de 2.024.

**JOSEANI D. BASSANI TORRES**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2024 PROCESSO Nº 1182/2024

**OBJETO:** Registro de Preços, visando a aquisição de materiais de construção desertos e fracassados com o propósito de suprir as necessidades das Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, conforme Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

### DECISÃO SOBRE RECURSO / REABERTURA DE SESSÃO

**I** - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 1182/2024, Pregão Presencial nº. 34/2024, em especial documentações apresentadas pelos licitantes participantes assim como manifestação da unidade gestora e manifestação jurídica de fls., as quais acolho como razão de decidir, **CONHEÇO** do **RECURSO** interposto pela sociedade empresária CAMILA DALL'IGNA ME. e no mérito **DOU PROVIMENTO**, tendo sido evidenciado que o produto ofertado para o "item 69 - Soprador à Gasolina" **NÃO** atendeu as cláusulas e condições estabelecidas em Edital.

**II** - Diante do acima exposto, **COMUNICO** a todos que o Pregão Presencial nº. 34/2024 será reaberto na data de 17/05/2024, às 09:00 horas para reabertura do certame, especialmente no que diz respeito ao "item 69 - Soprador à Gasolina" para o licitante subsequente.

**III** - Publique os itens I e II, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 8 de maio de 2024.

**JOSEANI D. BASSANI TORRES**

**PREGOEIRA**

## Despachos

INTERESSADO: JM TENDAS LTDA.

ASSUNTO: Parecer sobre inexecução contratual - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - CABERÁ RECURSO.

### DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**I** - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informação da Secretaria de Desenvolvimento Social (ofício nº 016 e 036/2024), a qual constatou que a empresa **JM TENDAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 49.645.002/0001-27** descumpriu o contrato firmado nos seguintes pontos: **1.** com relação ao "Kit de Bateria", a empresa não trouxe esse kit na apresentação do dia 10/02/2024; **2.** a empresa não entregou a mesa Digital (foi

entregue mesa analógica). Situação essa que enseja em descumprimento contratual, no uso de minhas atribuições, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **JM TENDAS LTDA**, as seguintes penalidades em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

**Sanções decorrentes de inexecução parcial na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos moldes da cláusula 11.1.3.2. do Edital de Dispensa de Eletrônica nº. 004/2024.**

**II** - Consequentemente, fica a sociedade empresária **JM TENDAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ Nº 49.645.002/0001-27**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação de sanção de multa sobre o valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, qual representa o montante **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**.

**III** - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2024.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PMSAPOSSSE**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO  
OMALIZUMABE 150 MG

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 378/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 020/2024 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita sob CNPJ nº. 43.295.831000140, visando o fornecimento do medicamento omalizumabe 150 mg, pelo valor total R\$ 13.474,26 (treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinte e seis centavos), conforme Nota de Reserva nº 135.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 02 de Maio de 2.024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Contrato nº 009/2021.

### Despacho Autorizatório

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da unidade fiscal e gestora, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralização prejudicará o bom andamento dessa Secretaria, especificamente revitalização de Estradas em

Zonas Rurais e manutenção e conservação de máquinas, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 009/2021, firmado com a sociedade empresária **RUBENS BUENO DA SILVA 01613619863**, inscrito no **CNPJ nº 40.446.413/0001-19**, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra especializada em operação de maquinário pesado (com verificação prévia do equipamento a ser manuseado) para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em quantidades e especificações constantes do ANEXO II, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº 35/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de **06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025**, onerando da Nota de Reserva nº 187/2024. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 06 de maio de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

.....  
**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ASSUNTO:** Pagamento Indenizatório - GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa a DANFE nº. 000.001.460 emitida em 19/10/2023, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 0830/2022 firmada entre as partes, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos da Ata de Registro de Preços firmada, o qual figura como detentora **GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob **CNPJ: 41.319.803/0001-90**, pelo valor total de R\$ 13.682,00 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária nº 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.30.09, nos termos da Nota de Reserva nº 194/2024.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2024.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

.....  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**ASSUNTO:** Decisão sobre prorrogação de vigência de Termo de Contrato nº. 026/2022.

**Despacho Autorizatório**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da unidade fiscal e gestora, o qual comprova que o serviço aqui é de natureza contínua e que sua paralização prejudicará o bom andamento dessa Secretaria, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela

competência a mim atribuída, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **AUTORIZO O SEGUNDO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº. 026/2022, firmado com a sociedade empresária **JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.656.119/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para manutenção das atividades da diretoria de serviços públicos, de acordo com o ANEXO II - Termo de Referência, conforme especificações do edital de Pregão Presencial nº. 036/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025**, onerando a dotação orçamentária nº. 010206.15.452.0015.2016.3.3.90.39.99 (Nota de Reserva nº. 157/2024). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

.....  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de instalação de 13 conjuntos de coluna: 4 polegadas + braço 3 polegadas + placa 2x1 metros, tendo como escopo a adequação do trânsito correto de circulação de caminhões e veículos de grande porte no perímetro urbano no Município de Santo Antônio de Posse/SP.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 1862/2024 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 021/2024 (realizada no sistema BBMNET), consequentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **OLI CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita sob **CNPJ nº. 17.682.023/0001-26**, visando a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços de instalação de 13 conjuntos de coluna: 4 polegadas + braço 3 polegadas + placa 2x1 metros, tendo como escopo a adequação do trânsito correto de circulação de caminhões e veículos de grande porte no perímetro urbano no Município de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R\$ 16.699,80 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) conforme Nota de Reserva nº 148/2024.

**II** - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2024.

**VALTER LUÍS LOURENÇO**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

## Aviso de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

PROCESSO Nº 1796/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 052/2024**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Iracídio Semeghini e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100219/2024, e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **28 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 10 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2024.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

PROCESSO Nº 1860/2024

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 058/2024**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico e sinalização viária na rua Hortência Lala e Outras (com fornecimento de serviços, materiais e equipamentos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência, Convênio Estadual: 100470/2024 - Processo: SGRI -PRC -2023-01216-DM e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **27 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 10 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2024.

Leonardo da Silva Granziera

Secretário de Desenvolvimento Urbano

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 2114/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS (LEI PAULO GUSTAVO - INCISO I, II E III).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **Do dia 13 de maio de 2024 até o dia 24 de maio de 2024 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse/SP, 10 de maio de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 2115/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM "EXCEÇÃO" AO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: : **Do dia 13 de maio de 2024 até o dia 24 de maio de 2024 às 10:30** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 2117/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS (LEI PAULO GUSTAVO) - ARTIGO 6º.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **Do dia 13 de maio de 2024 até o dia 24 de maio de 2024 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2024.



Ana Lúcia Lima da Silva  
Secretária do Desenvolvimento Social

### CHAMAMENTO PÚBLICO

#### PROCESSO Nº 2117/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA COM "EXCEÇÃO" AO AUDIOVISUAL (LEI PAULO GUSTAVO).

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: **Do dia 13 de maio de 2024 até o dia 24 de maio de 2024 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2024.

Ana Lúcia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

PROCESSO Nº 1918/2024

TIPO: Menor Valor por item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 059/2024.**

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha para atender as Secretarias do Município de Santo Antônio de Posse, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de maio de 2024, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 10 de maio de 2024.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2024.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Alice Bortolotto Valsechi

Secretária de Saneamento

Felipe Silva de Aguiar

Secretário de Educação

Paulo José Rodrigues de Souza

Secretário de Saúde

Tiago Nizoli de Campos

Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Valeska Elizabeth S. Teixeira

Secretária da Fazenda

Valter Luís Lourenço  
Secretário de Segurança Pública

## Suspensão

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

RECURSO CONVENIO Nº 527/2023 FEHIDRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 879/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE - CONVÊNIO FEHIDRO, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**I** - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, considerando o Despacho proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas Estadual de São Paulo, Processo TCESP nº. TC-011025.989.24-5, **o qual determinou a suspensão da sessão de concorrência pública nº. 003/2024.**

**II** - Em atendimento integral ao determinado, **SUSPENDO** o curso do processo licitatório, especialmente a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024, dando por prejudicada sua realização designada para a data de 14 de maio de 2024, às 09:00 horas.

**III** - Após a autorização de prosseguimento pelo referido Tribunal de Contas Estadual, nova data de abertura será marcada posteriormente.

**IV** - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 9 de maio de 2024.

**LETICIA GRANZIER SECCHINATTO**

Agente de Contratação

## Revogação / Anulação

### DESPACHO DE ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 1289/2024

Pregão Eletrônico nº 039/2024

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: Contratação de empresa visando a IMPLANTAÇÃO DO PARQUE GUADALUPE - FASE 2, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

**I** - O **Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando as conclusões alcançadas, ACOLHO como razão de decidir, **ANULO** o processo administrativo nº 1289/2024 e seu consequente Pregão Eletrônico nº 039/2024, cujo objeto tratou do contratação de empresa visando a IMPLANTAÇÃO DO PARQUE GUADALUPE - FASE 2, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

**II** - Publique-se, com posterior providências de arquivamento.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2024.

**João Leandro Lolli**  
**Prefeito Municipal**  
**PMSAPOSSSE**

## Extrato

### **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**

#### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de colaboração.

**Chamamento nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 415/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio de Posse.

**Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE "OSC" PARA ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL "TEA" E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL PERVASIVA MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

**Termo de Colaboração nº 029/2024.**

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.383.779/0001-51

O valor total deste Termo de Colaboração é até de R\$ **265.755,84** (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), pelo período de 12 meses, R\$ **22.146,32** (vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensal, para a realização dos serviços.

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 12 (doze) meses, partir da sua assinatura, a iniciar-se em **06 de maio de 2024 e encerrar-se em 05 de maio de 2025.**

Santo Antônio de Posse, 13 de maio de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Dispensa Eletrônica nº 015/2024 - Processo Administrativo nº 1409/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Consultoria Ambiental legalmente constituída, para elaboração de projeto de Recuperação do Vazado Municipal do aterro de disposição de resíduos sólidos urbanos do Município de Santo Antônio de Posse - SP (Parecer Técnico da Cetesb nº 37/00097/19).

**Contrato nº 035/2024.**

**Empresa:** FOCUS SOLUTIONS LTDA, inscrita no

CNPJ sob nº **46.628.916/0001-91.**

O valor total deste Contrato é de R\$ **79.887,88 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, **a iniciar-se em 19 de abril de 2024, encerrando-se em 15 de setembro de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2024.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

#### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 044/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.185.123/0001-03.**

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 05 de maio de 2024.

**PRAZO COM ADITIVO ATÉ 05 de maio de 2025.**

**ACRÉSCIMO DE 12 (doze) MESES**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, PROCESSO Nº 1038/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSORIA E SISTEMA PARA O CONTROLE DE VALOR ADICIONADO AO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 09 de maio de 2024.

**VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 041/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADOR: CLAUDIO CANISELA VILLALVA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.337.867-3 - SSP/SP e CPF nº 169.019.488-08, residente e domiciliado na Rua: Benedito Pinho, nº 50, Bairro: Colina da Paineira na cidade de Santo Antonio de Posse - SP, LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA, brasileira, casada, advogada, RG nº 2.507.544-7 - SSP/SP e CPF nº 137.960.858-90, residente e domiciliado na Rua: Benedito Pinho, nº 50, Bairro: Colina da Paineira na cidade de Santo Antonio de Posse - SP, doravante denominada LOCADOR, neste ato representada pela sua administradora POSSE IMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ: 05.354.548/0001-53, sediada na Avenida da Saudade, nº 311, Bairro: Centro na cidade de Santo Antonio de Posse - SP.

Valor mensal R\$ 1.739,08 (mil, setecentos e trinta e nove

reais e oito centavos).

Imóvel localizado na Rua: Desdemona Restani Ciluzzo, nº 125, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pelo Conselho Tutelar.

**ADITIVO DE PRAZO** o prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, sendo de **18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025**.

Santo Antônio De Posse/SP, 09 de maio de 2024.

JOÃO LEANDRO LOLLI  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 043/2024**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CLEANLIGHT ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.659.628/0001-91**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 04 de maio de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA COM ADITIVO ATÉ 03 de junho de 2024.

PRORROGAÇÃO DE 30 (trinta) dias

LICITAÇÃO: **Concorrência Pública nº 001/2023, PROCESSO Nº 1056/2023** - Contratação de empresa para execução das obras de entrada de energia do pronto socorro avançado - Pref. Durval Bergo - Complemento da Conclusão Fase 1, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de maio de 2024.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Processo Administrativo nº 1477/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços, aspirando a aquisição de materiais hidráulicos desertos e fracassados, com o fito de suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 026A/2024.**

**Empresa: FRANCISCA PAULINA DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº **21.060.020/0001-28**.

item	descrição	Marca	Qtd	Vlr unt	Vlr total
------	-----------	-------	-----	---------	-----------

1	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 300X250 MM	FNC	2 Peças	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
2	TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 5647	MULTILIT	8 Peças	R\$ 1.875,00	R\$ 15.000,00
Valor total R\$ 18.600,00					

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em - 06 de maio de 2024, encerrando-se em 05 de maio de 2025, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 043/2024 - Processo Administrativo nº 1477/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de Preços, aspirando a aquisição de materiais hidráulicos desertos e fracassados, com o fito de suprir as necessidades da Secretaria de Saneamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**Ata de Registro de Preços nº 026B/2024.**

**Empresa: NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.109.083/0001-78**.

item	descrição	Marca	Qtd	Vlr unt	Vlr total
1	ABRACADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 50 MM COM SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO	FANUEL	3 Peças	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Valor total R\$ 750,00					

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em - 06 de maio de 2024, encerrando-se em 05 de maio de 2025, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 10 de maio de 2024.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes



vencedores, **ATG CONFEÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 30.029.265/0001-83** e **LUCAS HS LOUZADA**, inscrita no **CNPJ: 40.337.371/0001-88**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 954/2024**, cujo objeto é Registro de Preços, visando a aquisição de uniformes escolares para alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 07 de maio de 2024.

**FELIPE SILVA DE AGUIAR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

.....



## **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9021 – Fax (19) 3896-9032 – Cep 13831-024  
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35  
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br



### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **RG ENERGY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 47.710.828/0001-05**, o item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1797/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de geradores de energia elétrica, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse /SP, 07 de maio de 2024.

**ANA LÚCIA LIMA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ESPORTE**

## Atos Administrativos

## Editais de notificação



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 02 de Maio de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
LUIZ CINTRA SUTHERLAND (ESPÓLIO DE)	013.851.278-72	7061/00004/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura:

Data de afixação: 02/05/2024

Data de desafixação: 17/05/2024





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00009, de 02 de Maio de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Constatação e Intimação (ITR)</b>
LUIZ CINTRA SUTHERLAND (ESPÓLIO DE)	013.851.278-72	7061/00006/2024

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura:

Data de afixação: 02/05/2024

Data de desafixação: 17/05/2024

**NOTIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE VALORES**

Nos termos da Lei Complementar 01/2001, art. 1º e 2º, §§ 4º e 5º e Decreto 3915/2023, ficam notificados os contribuintes abaixo relacionados acerca da compensação de ofício, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital:

IPTU					
Cadastro	Proprietário	Compromissário	Divida	Pagamento	Valor R\$
11488	LZF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA.	GEFERSON DOS SANTOS SOUZA	285332/299973	12/04/2024	R\$ 65,85

Secretaria da Fazenda  
Setor Tributário

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 725/2024, ao contribuinte/empresa ANA CAROLINA BARREIRO, CPF/CNPJ: 438.081.XXX-19, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 353,60 – Trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) de acordo com os art. 280, 357 e 358 da Lei 011A/2010.

Fica concedido ao infrator o prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2024.  
Valeska Elisabeth da Silva Teixeira  
Secretária Municipal da Fazenda

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2024 (Ref. a Tomada de Preços 01/2023, Contrato nº 09/2023)**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

**Contratado:** GAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.948.042/0001-05.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP (localizado na Rua Santo Antônio, 400, centro, Santo Antônio de Posse/SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do imóvel.

**Vigência:** prorrogação do prazo de execução das obras pelo período adicional de 01 (um) mês, de 06 de maio de 2024 a 06 de junho de 2024.

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2024 (Ref. a Tomada de Preços 01/2023, Contrato nº 09/2023)**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

**Contratado:** GAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.948.042/0001-05.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma e pintura do Prédio Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP (localizado na Rua Santo Antônio, 400, centro, Santo Antônio de Posse/SP), com o objetivo de realizar adequações de salas e ambientes no piso térreo e superior do referido imóvel, além das áreas adjacentes do imóvel.

**Objeto do Aditamento:** supressão de R\$ 42.584,78 relativos à exclusão da cobertura metálica e da cobertura em policarbonato. E, acréscimo de R\$ 83.128,10 para inclusão de cortinas tipo Blackout e instalação de piso vinílico e rodapé nas salas do piso inferior.

**Vigência:** 01 mês (06/05/2024 a 06/06/2024).

Vereador **JOÃO MARCOS BAZANI** (Presidente da Câmara)

**Aviso de Licitação****AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/24****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.793/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizara **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a aquisição de 20.000 folhas de Papel sulfite A4, 90g, 210mmx297mm - com o Timbre e demais dados da Câmara Municipal.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV** e § 3º do artigo 75, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$.....

Prazo limite para envio das propostas: 17 de maio de 2024.

E-mail para envio das propostas: [licitacao@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasaposse.sp.gov.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado (Não haver fase de lances)

**Santo Antônio de Posse 10 de maio de 2024.**

**ANA BEATRIZ VALSECHI**

**Pregoeira**

**AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/24****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.791/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizara **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a contratação de Empresa Especializada em Manutenção dos Toldos do prédio da Câmara municipal e aquisição de um Toldo Fixo na entrada da Câmara Municipal no Tamanho: 5,00 x 1,80.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV** e § 3º do artigo 75, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$.....

Prazo limite para envio das propostas: 17 de maio de 2024.

E-mail para envio das propostas:  
[licitacao@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasaposse.sp.gov.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

**Santo Antônio de Posse 10 de maio de 2024.**

**ANA BEATRIZ VALSECHI**

**Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE  
POSSE**

*Estado de São Paulo*

**AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.795/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizará **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a contratação de um Engenheiro do Trabalho registrado no Ministério do Trabalho (MT), para realização de trabalhos técnicos em segurança do trabalho.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV**, § 3º do artigo 75, e **§ 6º art. 82** da Lei 14.133/2021 a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$.....

Prazo limite para envio das propostas: 17 de maio de 2024.

E-mail para envio das propostas:  
[licitacao@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasaposse.sp.gov.br)

Termo de Referência no site:  
<https://camarasaposse.sp.gov.br> na aba editais/dispensa de licitação eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

**Santo Antônio de Posse 10 de maio de 2024.**

**ANA BEATRIZ VALSECHI - Pregoeira**

**Portaria nº 03/2024**

**AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/24**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.828/2024**

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse torna público, por meio do Setor de Compras, que realizara **Dispensa de Licitação** com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando a contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de 01 (uma) máquina automática de bebidas quentes, além de sua manutenção periódica corretiva e/ou preventiva e entrega dos insumos na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Nos termos do **art. 23 §1º inciso IV** e § 3º do artigo 75, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse manifesta interesse em receber propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, até a data limite abaixo indicada e com o valor inferior ao menor valor já orçado no referido processo administrativo, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa.

Menor valor orçado: R\$.....

Prazo limite para envio das propostas: 17 de maio de 2024.

E-mail para envio das propostas: [licitacao@camarasaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarasaposse.sp.gov.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Fechado (Não haverá fase de lances)

**Santo Antônio de Posse 10 de maio de 2024.**

**ANA BEATRIZ VALSECHI**  
**Pregoeira**



**MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMPRA****COMPRA DIRETA N°09/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de 01 (uma) máquina automática de bebidas quentes, além de sua manutenção periódica corretiva e/ou preventiva e entrega dos insumos na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Razao Social: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
 Nome do Responsável: \_\_\_\_\_  
 Telefone: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Máquinas automáticas de bebidas às quais ofereçam pelo menos 04 (quatro) bebidas quentes que estão discriminadas na página nº 02, do termo de referência, bem como, os demais produtos, totalizando 7 itens.	01	R\$	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL PARA OS 15 MESES</b>				<b>R\$</b>	

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$** \_\_\_\_\_  
**Validade da Proposta:** \_\_\_\_\_  
**Local e data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome Representante legal CPF**